POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48

NIRE 41300071977

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma de videoconferência Ten Meetings, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgada pela Companhia.

2. CONVOCAÇÕES: Edital de Convocação foi publicado nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 30 de março de 2026, bem como publicado nos termos do artigo 124, *caput* e §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2026, dos jornais Metrópole Jornal (PR) (páginas 3, 3 e 3, respectivamente) e Jornal Diário Comercial (Edição Nacional) (páginas B6, B8, B9, respectivamente), bem como em suas versões on-line, nas respectivas páginas da internet.

3. PUBLICAÇÕES: O Secretário da mesa comunicou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia"), acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram divulgados nos websites da Companhia, da CVM e da B3 no dia 19 de março de 2026, bem como publicados nos jornais Metrópole Jornal (PR) (páginas 05 à 13) e Jornal Diário Comercial (páginas B14 à B15) no dia 26 de março de 2026. O Manual e Proposta da Administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocado à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da CVM e da B3 no dia 30 de março de 2026, nos termos do art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 7º, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/22.

4. PRESENÇAS: Presentes acionistas representando 64,19**%** do capital social votante e total da Companhia, conforme (i) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia e pelos prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância; e (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância; nos termos dos art. 47, II e III da Resolução CVM nº. 81/22. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Fabio Trierweiler Faigle, Diretor Vice-Presidente de Finanças e RI da Companhia; (ii) Srs. Carlos Jeferson Z. Kusma, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditor independente da Companhia; (iii) Sr. Irineu Homan, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Sr. João Ramos de Almeida, membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. MESA: Presidente: Sr. Fabio Trierweiler Faigle
Secretário: Sr. Anderson Henrique Prehs

6. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) fixar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração; (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026; e (vii) instalar o Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

7. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (i)** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §1º e §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. **DELIBERAÇÕES:** O mapa de votação sintético consolidado ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com o parágrafo único do artigo 46-B da Resolução CVM nº. 81/22. Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes:

(i) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, tendo sido computados 39.252.496 votos a favor, 0 votos contrários e 50.111.778 abstenções, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e dos pareceres do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal;

(ii) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 78.840.498 votos a favor, 275 votos contrários e 10.523.501 abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de **R$ 8.638.438,33** (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) da seguinte forma:

a) **R$ 431.921,92** (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) a constituição da **reserva legal**;

b) **R$ 8.206.516,41** (oito milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para a **reserva de incentivos fiscais**; e

c) **R$ 2.051.629,10** (dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos) para **distribuição a título de dividendos**, valor este integralmente declarado e pago, tendo em vista que na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração declarou dividendos no montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), contra parte da reserva de lucro existente na demonstração financeira aprovada referente ao exercício encerrado em 31/12/2025, os quais foram imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2025.

(iii) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 89.044.385 votos a favor, 1.176 votos contrários e 318.713 abstenções, o número de membros do Conselho de Administração em **9 (nove) membros** para o mandato que se inicia nesta Assembleia.

(iv) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 87.344.361 votos a favor, 1.710.400 votos contrários e 309.513 abstenções, o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração em **1 (um) ano**, a se encerrar na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027.

(v) Inicialmente, a mesa registrou que houve solicitação de adoção de voto múltiplo por acionistas titulares de ações representando mais de 5,0% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. Em seguida, nos termos do art. 141, §1º da Lei nº 6.404/76, a mesa informou previamente aos acionistas o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Feitos tais registros, os acionistas deliberaram aprovar a eleição por voto múltiplo dos membros do Conselho de Administração, composto por 9 (nove) membros, para mandato de 1 (um) ano a se encerrar na **assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027**, da seguinte forma:

a) com 80.428.599 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.217.176-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, domiciliado na Rua João Bettega, nº 5.200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR, CEP 81.350-000;

b) com 80.428.410 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Rafael Moia Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.682.811-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.164.139-96, domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 80, Curitiba, PR, CEP 80.710-150;

c) com 80.427.951 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.529.538-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 755.250.039-53, domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP 80.710-570;

d) com 80.427.980 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.668.497-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o n° 599.964.209-49, domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, Curitiba, PR, CEP 80440-120;

e) com 80.427.951 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Rodrigo Cesar Formighieri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG n.º 3.640.858-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.949.989-39, residente e domiciliado Rua Buenos Aires nº 103, apto 904, Bairro Batel, Curitiba, PR, CEP 80250-070;

f) com 80.428.650 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Raymundo de Sá Peixoto Junior**, brasileiro, casado, executivo, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1108555507 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.118.538-32, domiciliado na Rua Coronel Raul Humaitá Vila Nova, 74, apto. 201, Moema, São Paulo, SP, CEP 04.522-010;

g) com 80.428.193 votos a favor, reeleger, reeleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.506.080-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n° 158.558.418-55, domiciliado na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.534-004;

h) com 80.427.969 votos a favor, reeleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Fernando Costa de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 11.347.652 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.345.398-65, domiciliado à Rua Marcos Mélega, nº 150, Edifício Pinus, apartamento 3, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05.466-010, São Paulo, SP ; e

i) com 131.507.601 votos a favor, eleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Shin Toung Faria Lai**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.679.735-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.660.496-16, com endereço comercial na Rua Dona Antônia de Queirós 549, São Paulo, SP, CEP 01.307-014;

Consignar que a candidata Sra. Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima obteve 29.217.487 votos no processo de votação por voto múltiplo, não alcançando votos suficientes para sua eleição ao cargo de membro do Conselho de Administração.

Consignar que (a) os Srs. **Alexandre Silveira Dias**, **Raymundo de Sá Peixoto Junior**, **Fernando Costa de Freitas** e **Shin Toung Faria Lai,** conforme declarações previamente apresentadas à Companhia, enquadram-se na definição de Conselheiro Independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, conforme previamente verificado pelo Conselho de Administração; (b) os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram previamente os respectivos currículos e demais declarações aplicáveis, nos termos da Resolução CVM nº 80/22.

Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, tendo declarado cumprir também com o disposto no §1º do art.147 e no art. 157 da Lei das Sociedades por Ações, no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia.

(vi) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 78.578.963 votos a favor, 261.410 votos contrários e 10.523.901 abstenções, a fixação da **remuneração global anual** dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de até **R$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais).

(vii) A pedido de acionistas titulares de ações representativas de mais de 2,0 (dois por cento) % do capital social com direito a voto da Companhia, instalar o **Conselho Fiscal** até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a ser formado por **3 (três) membros** efetivos e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

a) em eleição por chapa, com 67.111.747 votos a favor, eleger, como **membro efetivo**, o Sr. **Irineu Homan**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.910.506-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 834.263.889-87, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Mateus Leme, nº. 2004, Bairro Centro Cívico, Curitiba, PR; e eleger, como **membro suplente**, o Sr. **Carlos Tortelli,** brasileiro, casado, contador e advogado, portador de RG n.º 7.106.859-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.296.100-30 residente e domiciliado em Curitiba, PR;

b) em eleição por chapa, com 67.111.747 votos a favor, eleger, como **membro efetivo**, o Sr. **Carlos Eduardo Annibelli Baron**, brasileiro, casado, contador, portador de RG n.º 8.048.065-2 (SESP-PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.904.499-07, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Tr. Rafael Francisco Greca, nº. 34, Curitiba, PR; e eleger, como **membro suplente**, o Sr. **Michel Youssif Chaowiche**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG n.º 8.486.825-6 (SESP-PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.085.669-01 residente e domiciliado em Florianópolis, SC;

c) em eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, por maioria, com 10.231.470 votos a favor, eleger, como **membro efetivo**, a Sr. **Pedro Carvalho Araujo Tavares**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº. 19.470.750 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 165.258.498-61, residente e domiciliado na Rua Urimonduba, nº. 130 - Apartamento 3, São Paulo, SP; e eleger, como **membro suplente**, o Sr. **Marcio Corradi Leoni**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº. 16.333.463-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.008.398-80, residente e domiciliado em Rua Bernardo Sanches, nº. 310, São Paulo, SP.

Os membros ora eleitos para o Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararão, para os fins do disposto na Resolução CVM nº 80/22, e no art. 162

da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incursos em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para o cargo de membro do conselho fiscal, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia.

(viii) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 78.771.869 votos a favor, 810 votos contrários e 10.591.595 abstenções, a fixação da **remuneração global anual** dos membros do **Conselho Fiscal** em aproximadamente **10%** (dez por cento) da remuneração básica que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Anderson Henrique Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608

Acionistas presentes:

Os seguintes acionistas registraram **participação em sistema eletrônico** de participação a distância e, nos termos dos arts. 47, III e 48, III, da Resolução CVM nº. 81/22, são considerados presentes nesta assembleia geral na presente ata:

Representados por DANIEL ALVES FERREIRA: CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA, CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Representados por FELIPE GUIMARÃES ROSA BON: THAIS SUSANA FERRARI LAGO, L2 FIM CP IE, LUCAS RADUY GUIMARAES, PAULO FERNANDO FERRARI LAGO, RODRIGO CESAR FORMIGHIERI, SAMUEL FERRARI LAGO, RAFAEL MOIA VARGAS, SOFIA GUIMARAES VON RIDDER, CIXARES LIBERO VARGAS, GIEM RADUY GUIMARAES, ISABELA CESAR FORMIGHIERI, HELIO BRUCK ROTENBERG, DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO.

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de **boletins de voto a distância** e, nos termos dos arts. 47, II da Resolução CVM nº. 81/22, são considerados presentes nesta assembleia geral na presente ata:

EDNILSON DE OLIVEIRA, ERICO GIUVAINE STEIN MACHADO, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, PORTO SFA MASTER FIF AÇÕES, PORTO SFA INSTITUCIONAL MASTER FIF AÇÕES, PORTO SFA EQ HGE FIM, PORTO SFA PIPE I FIA, FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, FINACAP ICATU PREVIDENCIÁRIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ARRECIFES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ABEL DA LUZ, ADRIANO MEGER, ADRIANY MARTINS, ALEXANDRO DIOGO, ALFREDO JOSE DIXINI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF

TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AMERICAN CENTURY ICAV, ANA MARCIA MARINHEIRO BARROSO, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L MULTI-STRATEGY FUND, CC&L Q CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, EDINEY JANDRE, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ERNESTO MATARAN NETO, EUPOLEMO HOLANDA DE CASTRO, FERNANDO SILVA SANTOS, GERSON TADEU VENDRAMIN FILHO, GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO, GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA, JESSE VENANCIO DE FARIAS, MARCO VINICIO BELMONT SANTOS, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, METIS EQUITY TRUST, OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA, PEDRO EUGENIO DOS SANTOS SANCHES MARTINEZ, RAFAEL JACINTHO, RODRIGO FRAY DA SILVA, RUBENS MACHADO SANTOS, SAMUEL FELIPE DA SILVA GOMES, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, THAIS SIMONE PROCOPIO SILVA DIXINI, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI, Flavio Jose Bicca, MAKCEMIUK AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, LORENA MORENA BATISTA DOS SANTOS, MARCOS DONIZETE DE MORAES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, ADAILTON ALVES DE SOUZA MIGUEL, DEUCIMAR SOUZA SAMPAIO, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, MANOEL AUGUSTO CORDEIRO SILVEIRA, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, FLAVIO HENRIQUE LOURENCO

***